



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF *****, doravante denominado contratante, e a empresa **ROMEU MAIA CHAVES 00327730641**, CNPJ nº 11.753.634/0001-31, com sede na Avenida Cônego Antônio Carlos, nº 794, Bairro Centro, na cidade de Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Romeu Maia Chaves, CPF nº *****, resolvem celebrar o **3º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas **QUARTA** e **SEXTA** do Contrato resultante do processo de licitação nº 12/2022, pregão nº 07/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHANTE NO TRANSPORTE ESCOLAR (MONITORES), NOS VEÍCULOS DAS LINHAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quarta”:

- O presente aditivo visa o acréscimo de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos percentuais) do quantitativo original, o que equivale a **225 horas**.

Justificativa: Atendimento às rotas do tempo integral.

- Fica reajustado o valor da hora para **R\$ 45,07 (quarenta e cinco reais e sete centavos)**, levando em consideração a inflação acumulada de 2024. O valor total do contrato, correspondente a **4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) horas**, será de até **R\$ 185.913,75 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

“Cláusula Sexta”: O presente contrato vigorará até 10 de fevereiro de 2026, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o 3º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 10 de fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Prefeito Municipal

ROMEU MAIA CHAVES 00327730641

CNPJ nº 11.753.634/0001-31

Testemunhas:

CPF:

CPF: